



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 38 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Externa**, com ônus para a Câmara dos Deputados, **destinada a acompanhar e monitorar os desdobramentos do desastre ambiental, ocorrido em Mariana - MG e região, no dia 05 de novembro de 2015, causado pelo rompimento de uma barragem**, conforme Requerimento nº 3479, de 2015, do Sr. Gabriel Guimarães, e outros, aprovados em 10 de novembro, composta pelos seguintes Deputados:

- Sarney Filho (PV/MA) – Coordenador,
- Brunny (PTC/MG),
- Eros Biondini (PTB/MG),
- Evair de Melo (PV/ES),
- Fábio Ramalho (PV/MG),
- Gabriel Guimarães (PT/MG),
- Laudivio Carvalho (PMDB/MG),
- Leonardo Monteiro (PT/MG),
- Marcelo Aro (PHS/MG),
- Mário Heringer (PDT/MG),
- Newton Cardoso Jr (PMDB/MG),
- Padre João (PT/MG),
- Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG),
- Paulo Foletto (PSB/ES),
- Rodrigo de Castro (PSDB/MG), e
- Subtenente Gonzaga (PDT/MG).

Brasília, 11 de novembro de 2015.


EDUARDO CUNHA

Presidente da Câmara dos Deputados